Departamento de Água e Esgoto
MUNICÍPIO DE AMERICANA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando os elementos que instruem a presente dispensa de licitação, devidamente justificada quanto à razão da escolha da empresa contratada, bem como à compatibilidade do preço apresentado com os valores praticados no mercado e com a estimativa elaborada pela Administração, conforme pesquisa de preços realizada no valor médio/menor valor de mercado;

Considerando que a contratação foi instruída com os documentos e requisitos necessários, comprovando que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para a celebração do ajuste, em conformidade com o disposto no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 53 da Portaria nº 1.318/2025;

No uso das atribuições que me foram conferidas, especialmente o disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021,

AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, nos termos abaixo:

- **Objeto:**
  - Prestação de serviços de engenharia, automação e instrumentação para fornecimento, montagem, instalação em campo, comissionamento e integração de sistemas de telemetria, abrangendo 03 (três) painéis de telemetria com indicador/controlador SmartDisplay, 03 (três) painéis de telemetria com RTU (PLC), serviços de conectividade móvel M2M (comunicação 4G com suporte às operadoras Claro, Vivo ou TIM) e fornecimento de medidores de vazão magnéticos para a infraestrutura de água e esgoto do DAE Americana, em conformidade com o Termo de Referência.
- **Contratada:**
  - *Vector Serviços, CNPJ: 04.824.486/0001-33.*
- **Prazo de vigência:**
  - 12 (doze) meses (com prazo de execução/instalação de 60 dias corridos a contar da emissão da Ordem de Serviço).
- **Valor total:**
  - *R$117.560,25.*

Departamento de Água e Esgoto
MUNICÍPIO DE AMERICANA

- **Fundamento legal:**
    - Artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Dispensa de Licitação para serviços e obras de engenharia).

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade à presente contratação, em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 53 da Portaria nº 1.318/2025.

Encaminhe-se o presente despacho à Seção de Suprimentos para adoção das providências necessárias à formalização da contratação e, em seguida, à Unidade Administrativa e Financeira para emissão do empenho e demais formalidades legais.

Americana, 26 de agosto de 2026.

Fábio Renato de Oliveira

Superintendente do DAE Americana